CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

17ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos trinta dias de maio de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação no Plenário a dispensa de leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 23 de maio de 2022. A dispensa foi aprovada por 8 (oito) votos. Colocada a Ata em discussão, não sofreu retificação e foi declarada aprovada por 8 (oito) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Projeto de Lei nº 034/2022**, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". **Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Troféu Profissional Destaque da Saúde' e dá outras providências". **Ofício nº 157/2022**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, o qual solicita ao Presidente desta Casa a confecção de faixa para ser afixada no Poder Legislativo, em comemoração ao Junho Vermelho, incentivando e conscientizando sobre a importância da doação de sangue. **Moção nº 005/2022**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos ao senhor Waldir de Freitas Júnior, em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho como Presidente (ano rotário 2021-22) e como rotariano do Rotary Club de Piumhi. **Moção nº 006/2022**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos ao Rotary Club de Piumhi pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense. **Parecer nº 035/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento, referente à Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 004/2022, relativo ao mês de março de 2022 (Procedimento nº 012/2022). **Requerimento nº 048/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel

de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais solicitam que, após aprovação, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para o envio das informações a seguir: 1. Cópia integral da Licitação da reforma da Feira Livre (Etapa 1 e 2), com todos os atos até a presente data. a) Informar o nome do fiscal da referida obra. b) Informar se houve supressão de serviços descritos na planilha de execução da obra. 2. Cópia integral da Licitação da obra de construção de Academia da Saúde e Área de Vivência na Rua Rafael Gonçalves Tomé - bairro Morada do Sol, com todos os atos até a presente data. a) Informar o nome do fiscal da referida obra. b) Informar se houve supressão de serviços descritos na planilha de execução da obra. **Documentos referentes ao Projeto de Lei n° 023/2022,** que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências": Parecer Jurídico n° 030/2022 e Parecer das Comissões n° 032/2022, favoráveis à tramitação do Projeto. **Documentos referentes ao Projeto de Lei n° 031/2022,** que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências": Parecer Contábil n° 030/2022 e Parecer Jurídico n° 039/2022, favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei; Requerimento n° 046/2022, o qual requer inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei, com Pareceres das Comissões Permanentes apresentados de forma verbal. **Documentos referentes ao Projeto de Lei n° 033/2022,** que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$168.000.00 (cento e sessenta e oito mil reais), para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências": Parecer Contábil n° 031/2022 e Parecer Jurídico n° 038/2022, favoráveis à tramitação do referido Projeto de Lei; Requerimento n° 047/2022, o qual requer inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei, com Pareceres das Comissões Permanentes apresentados de forma verbal. **Convite** para inauguração da Secretaria Municipal de Educação "Maria Aparecida Ferreira", a ser realizada no dia 31/05/2022, às 16hrs, na Rua Agneltina Guimarães, Bairro Pérola Negra. **Ofício n° 043/2022**, de autoria da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, a qual solicita empréstimo do espaço da Câmara para realização de reunião no dia 09/06/2022, às 19h, para tratar de assuntos relacionados à listagem de classificados e desclassificados do Programa "Casa Verde e Amarela". **Ofício n° 120/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual encaminha sancionadas e publicadas as seguintes Leis. **Lei nº 2.619/2022**, que "Institui a Semana de Conscientização e Combate ao Bullying e dá outras providências"; **Lei n° 2.620/2022**, que "Autoriza a liberação de recurso financeiro destinado a repasse de subvenção social e dá outras providências";

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Lei n° 2.621/2022, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências"; **Lei n° 2.622/2022**, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$37.507,00 (trinta e sete mil e quinhentos e sete reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi -MG e dá outras providências". **Ofício n° 113/2022**, de autoria dos Conselheiros Tutelares Municipais, os quais solicitam a aprovação e alteração da Lei n° 2.390/2019, a respeito da recondução dos Conselheiros Tutelares. **E-mail** de autoria do Diretor da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados, o qual encaminha informações das transferências de recursos da União ao Município. Link de acesso: http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/fiscalize **Ofício sem número**, de autoria do Sr. Adeberto José de Melo, Ex-Prefeito Municipal, o qual solicita leitura em Plenário do referido documento: "ADEBERTO JOSÉ DE MELO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 269.686.576-00, titular do RG n. M-1.203.365 SSP/MG, com endereço na Rua Nicomedes Ferreira, n°. 129, bairro Dona Vicentina, na cidade de Piumhi/MG, vem por meio deste, na qualidade de cidadão e Ex-Prefeito de Piumhi/MG, encaminhar o acórdão anexo, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE/MG, referente à decisão, quanto à denúncia do Sr. Eduardo de Assis, de suposta irregularidade na desapropriação de imóvel rural pelo Município de Piumhi, durante o mandato do Requerente. O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais julgou improcedente a Denúncia e determinou a extinção do processo com resolução de mérito, nos termos do art. 490 do Código de Processo Civil. Justifica-se o conhecimento do presente acórdão pela Câmara, tendo em vista que a suposta irregularidade foi objeto de Comissão Parlamentar de Inquérito nesta egrégia Casa Legislativa, que concluiu pelo seu arquivamento, diante da não confirmação das irregularidades apontadas na representação. Diante do exposto, e, prezando pelo princípio da publicidade dos atos públicos, diante da repercussão do presente caso, é imprescindível a leitura do acórdão anexo durante a próxima Sessão Plenária para a devida informação a população. Sem mais para o momento, aguardo deferimento e aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço. Adeberto José de Melo, 25 de maio de 2022. " **Convite**, de autoria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para o 37º Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela Associação Mineira de Municípios (AMM). O presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Agostinho Patrus, convida os Nobres Edis a prestigiarem o evento e, em particular, o estande da Assembleia, onde serão divulgados importantes produtos e serviços institucionais do Legislativo estadual mineiro. O evento será realizado nos dias 1° e 2 de junho, no Expo-Minas, e terá como tema

"Governança e desenvolvimento em foco nas gestões municipais". A presença da Assembleia visa propiciar oportunidades de interlocução entre os Poderes Executivo e Legislativo estaduais e municipais. **E-mail**, de autoria da REGOV Divinópolis, o qual informa sobre o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 26/05/2022, no valor de R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n° 890626/2019 - Operação 1067135-22, firmado com o Município de Piumhi, assinado em 31/12/2019, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação de vias". **Ofício n° 158/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 029, de 24 de maio de 2022, que "Institui a Semana de Conscientização e Combate ao Bullying e dá outras providências". **Ofício n° 159/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha o Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 030, de 24 de maio de 2022, que "Autoriza a liberação de recurso financeiro destinado a repasse de subvenção social e dá outras providências". **Ofício n° 160/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 031, de 24 de maio de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi e dá outras providências". **Ofício n° 161/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual encaminha ao Chefe do Poder Executivo a Proposição de Lei nº 032, de 24 de maio de 2022, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$ 37.507,00 (trinta e sete mil e quinhentos e sete reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Piumhi-MG e dá outras providências". **Ofício n° 165/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, o qual solicita a substituição do membro da Comissão de Avaliação (Vereador Gilvan Antônio da Silva pelo Vereador Reinaldo dos Reis Silva) para fins de julgamento das inscrições relativas ao Programa "Casa Verde Amarela". **Portaria n° 016**, de 27 de maio de 2022, que "Dispõe sobre intimação dos Chefes do Poder Executivo Municipal, referente à aprovação das Contas do exercício 2020 e dá outras providências", Prefeito do referido exercício, Sr. Adeberto José de Melo, e da atual administração, Dr. Paulo César Vaz. **Edital de Convocação** para a 17ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** mencionou reunião com responsáveis pelo Programa Minas Livre para Crescer e a importância do programa para a geração de empregos e a atração de investimentos. Agradeceu ao Secretário de Meio Ambiente pela demolição de uma casa situada na Rua Augusto de Lima e ao Departamento de Estradas pelo atendimento de indicações de sua autoria. O Vereador **José**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Welington da Silva solicitou a troca dos monitores utilizados pela Polícia Militar para monitoramento das ruas e a troca das câmeras disponíveis nas entradas da cidade. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **José Antônio Camargo Júnior** mencionou emendas parlamentares do Deputado Cássio Soares, sendo uma no valor de R$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) para a revitalização da Avenida Dario de Melo e outra de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a instalação de placas fotovoltaicas para a Apae de Piumhi. Cumprimentou o ex-prefeito Adeberto José de Melo pela extinção do processo movido contra ele. Cumprimentou também o profissional Márcio Costa pelo trabalho com a comunicação da Prefeitura. O Vereador José Welington fez um aparte para esclarecer as ações na Avenida Dario de Melo e na Lagoinha. O Vereador **Wilde Wéllis de Oliveira** também fez aparte para cumprimentar o Deputado Cássio Soares pelo trabalho feito pela cidade. O Vereador José Welington endossou os cumprimentos ao Deputado. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** tirou dúvidas a respeito do local onde será realizada a revitalização anunciada. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira**, também em aparte, cumprimentou o Deputado Cássio Soares e discorreu sobre as demandas existentes no local. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** também fez cumprimentos ao Deputado. O Vereador Júnior agradeceu ao Vereador João Marcos pelas palavras e relatou os esforços do Deputado Cássio para a valorização da região da Lagoinha. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves Faria** discorreu acerca dos problemas no pronto socorro da Santa Casa e defendeu o condicionamento dos repasses do Executivo à Santa Casa a uma auditoria pública no local. Os Vereadores José Welington e João Marcos, em aparte, comentaram os repasses à Santa Casa. A Vereadora Shirley, ao retomar a palavra, reforçou o pedido de investigação dos problemas relacionados ao tratamento dado aos pacientes no pronto socorro. O Vereador João Marcos e a Vereadora Shirley discutiram os repasses propostos à Santa Casa e as vivências dos pacientes no pronto socorro. O Vereador Fábio relatou a lotação no pronto socorro e os problemas no atendimento público e privado. O Vereador Júnior citou os avanços realizados nos últimos anos na Santa Casa e defendeu o repasse proposto pelo Executivo. O Vereador Wilde também defendeu o repasse. O Vereador Carlos Leonel defendeu o trabalho da Santa Casa. O Presidente Reinaldo decidiu convidar a direção da Santa Casa para participar da próxima Sessão Ordinária para prestar os devidos esclarecimentos. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** apresentou a Indicação 176/2022, solicitando uma unidade de distribuição dos Correios em Penedos, e a Indicação 177/2022, solicitando a instalação de uma torre de telefonia móvel na comunidade. Os Vereadores Carlos Leonel e Júnior, em aparte, reforçaram os pedidos do Vereador Gilvan. O Vereador Gilvan, retomando a palavra,

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

criticou o aumento do pedágio na MG-050. O Vereador João Marcos fez aparte para sugerir que seja feita uma nota de repúdio à concessionária Nascentes das Gerais. O Vereador José Welington também comentou o alto valor do pedágio cobrado na rodovia. O Vereador Gilvan retomou a palavra e cumprimentou os responsáveis pela nova sede da Secretaria Municipal de Educação. Relatou que a Ponte do Pari Velho está quase pronta. Fez agradecimentos pelo trabalho realizado em Penedos e também aos Deputados que trabalham por Piumhi. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Prefeito pelas providências tomadas nas ruas do Vila Agreny e na Rua Alcedino Lourenço, no bairro Capoeiras. O Vereador Carlos Leonel fez aparte para discorrer sobre as obras no bairro Morada do Sol. O Vereador Wilde ressaltou que a iluminação pública com lâmpadas de LED é também uma política de segurança pública. O Vereador João Marcos, retomando a palavra, solicitou providências para o bairro São Judas Tadeu. Apresentou também reivindicações quanto à manutenção do Ginásio Poliesportivo. O Vereador Fábio, em aparte, reforçou a solicitação. O Vereador João Marcos discorreu sobre a questão da doação de sangue, a busca pela possibilidade de que a coleta de sangue seja feita no município e solicitou uma divulgação mais ampla do assunto. O Vereador Gilvan fez um aparte para reforçar o pedido de melhoria na divulgação da causa da doação de sangue. O Vereador João Marcos apresentou também a Indicação 169/2022, solicitando a criação de um aplicativo para *smartphone* para serviços do SAAE, e a Indicação 178/2022, solicitando melhorias para a UBS Totonha Tomé. O Vereador Carlos Leonel reforçou o pedido de melhorias para a UBS Totonha Tomé. Na **ORDEM DO DIA**: **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 023/2022**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permuta de bem público e dá outras providências". Colocado em primeira discussão, ninguém se manifestou. Colocado em primeira votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 046/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 031/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 031/2022, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 031/2022 e seguindo os termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidiram individualmente, por 3 (três) votos favoráveis cada, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa e admissibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 031/2022. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 031/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 047/2022**, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e José Welington da Silva, os quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei nº 033/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Lei nº 033/2022, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador João Marcos Macedo Silveira. O Vereador fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 033/2022 e seguindo os termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, manifesto favoravelmente à tramitação do referido Projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa, bem como no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro". Procedeu-se aos votos dos demais membros das Comissões. Pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, o Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, o Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira e o Vice-Presidente Gilvan Antônio da Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento decidiram individualmente, por 3 (três) votos favoráveis cada, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental, técnica legislativa e admissibilidade financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 033/2022. Em seguida, o Presidente solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira, que se manifestasse sobre o Projeto de Lei nº 033/2022. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** fez a seguinte manifestação: "Em análise do Projeto de Lei nº 033/2022 e dos termos constantes dos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade, constitucionalidade e admissibilidade orçamentária na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente José Welington da Silva e o Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Lei nº 033/2022. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 033/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção no valor de R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para Santa Casa de Misericórdia de Piumhi - MG e dá outras providências". Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Sendo a matéria seguinte de coautoria do Presidente, em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção dos trabalhos por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria, a condução dos trabalhos foi entregue ao Vice-Presidente, Vereador Gilvan Antônio da Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

60

DO REQUERIMENTO Nº 048/2022, de autoria dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, os quais requerem que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que sejam encaminhadas as seguintes informações/documentos: 1. Cópia integral da Licitação da reforma da Feira Livre (Etapa 1 e 2), com todos os atos até a presente data. a) Informar o nome do fiscal da referida obra. b) Informar se houve supressão de serviços descritos na planilha de execução da obra. 2. Cópia integral da Licitação da obra de construção de Academia da Saúde e Área de Vivência na Rua Rafael Gonçalves Tomé - bairro Morada do Sol, com todos os atos até a presente data. a) Informar o nome do fiscal da referida obra. b) Informar se houve supressão de serviços descritos na planilha de execução da obra. Colocado em única discussão, a Vereadora Shirley e os Vereadores Carlos, Gilvan, Júnior, José Welington e Fábio se manifestaram. Colocado em única votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi retornada ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 005/2022**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos ao senhor Waldir de Freitas Júnior, em forma de reconhecimento pelo belíssimo trabalho como Presidente (ano rotário 2021-22) e como rotariano do Rotary Club de Piumhi. Colocada em única discussão, os Vereadores Gilvan e Carlos se manifestaram. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO MOÇÃO Nº 006/2022**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos ao Rotary Club de Piumhi, pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense. Colocada em única discussão, ninguém se manifestou. Colocada em única votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. Reinaldo dos Reis Silva, 2ª Marcos Macedo Silveira